

No Ato COTEPE/PMPF nº 19, de 7 de outubro de 2015, publicado no DOU de 8 de outubro de 2015, Seção 1, página 16, na linha referente ao Estado do Rio Grande do Norte:

onde se lê:
" (...)

*RN	3,3270	3,3270	3,0420	2,7760	4,1760	4,1760	-	2,6790	2,1390	-	1,6687	1,6687
-----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---	--------	--------	---	--------	--------

(...);
leia-se:
" (...)

*RN	3,5266	4,6000	3,1637	2,8870	4,2238	4,2238	-	2,6550	2,1690	-	1,6687	1,6687
-----	--------	--------	--------	--------	--------	--------	---	--------	--------	---	--------	--------

(...)"

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BRASÍLIA**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 116,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Declara Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 10166.726157/2015-14, declara:

Art.1º Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 20.118.027/0001-90, da empresa RONALDO TERENCE TELES XAVIER 00696653117.

ADALBERTO SANCHES

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 117,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Declara Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 10384.721895/2015-09, declara:

Art.1º Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 20.551.048/0001-03, da empresa ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 07807970359.

ADALBERTO SANCHES

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 118,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Declara Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 14055.720268/2015-25, declara:

Art.1º Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 12.683.268/0001-54, da empresa JACKSON PEDRO DE SOUSA PEREIRA 96059834191.

ADALBERTO SANCHES

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 119,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Declara Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 14055.720209/2015-57, declara:

Art.1º Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 21.515.591/0001-00, da empresa ROGERIO SOARES DE SOUZA 03776129107.

ADALBERTO SANCHES

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 120,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Declara Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 13509.720010/2015-81, declara:

Art.1º Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 11.921.813/0001-30, da empresa ANA CLAUDIA AUGUSTA SANTOS 00332718522.

ADALBERTO SANCHES

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 121,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Declara Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 14055.720127/2015-11, declara:

Art.1º Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 19.418.710/0001-64, da empresa GENILSON DUARTE DE SOUZA 50530046172.

ADALBERTO SANCHES

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 122,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Declara Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 14055.720114/2015-33, declara:

Art.1º Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 18.999.033/0001-52, da empresa FLAVIO JOSE MARQUES 00857131397.

ADALBERTO SANCHES

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 123,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Declara Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 10166.721460/2015-21, declara:

Art.1º Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), 17.289.090/0001-85, da empresa NERIRAME TABELIAO SOUZA 77008952104.

ADALBERTO SANCHES

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 124,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Declara Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso II e § 1º do art. 33 da IN RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no Processo Administrativo nº 15211.720002/2015-03, declara:

Art.1º Nula a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 18.446.735/0001-09, da empresa WILSON VIEIRA CARVALHO 05495596633.

ADALBERTO SANCHES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE MANAUS**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 30,
DE 5 DE OUTUBRO DE 2015**

Dispõe sobre abandono de mercadorias apreendidas.

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS/AM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 302, inciso IV, do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 17 de maio de 2012, considerando o art. 2º da Portaria MF nº 159, de 03 de fevereiro de 2010 e tendo em vista o que consta do processo nº 12266.721974/2015-83, declara:

Art. 1º: O abandono das mercadorias discriminadas no EDITAL ALF/MNS/EAD8 Nº 001, de 20 de julho de 2015, às fls. 2 a 3 do processo em referência, tornando-as destináveis de acordo com as normas previstas na Portaria MF nº 282, de 9 de junho de 2011.

Art. 2º: Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR FELIX DE CARVALHO

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 32,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Inscribe peticionário no Registro de Despachantes mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO PORTO DE MANAUS/AM, no uso da competência estabelecida pelo § 3º do art. 810, do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009 (Regulamento Aduaneiro), com a redação dada pelo Decreto nº 7.213, de 15 de junho de 2010, atendendo ao disposto no art. 12 da IN RFB 1209/2011 e ao que consta nos autos do processo administrativo em referência, declara:

I- Com fundamento no § 1º do artigo 810 do decreto 6759/2009 (Regulamento Aduaneiro) fica inscrito no Registro de Despachantes Aduaneiros, mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, o peticionário abaixo identificado:

NOME	CPF (REGISTRO)	N.º DO PROCESSO
LUIZ MORAES GUIMARÃES	006.906.942-53	12266.722108/2013-48

II- Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR FÉLIX DE CARVALHO

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JI-PARANÁ
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VILHENA**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 2,
DE 9 DE OUTUBRO DE 2015**

Declara nula a inscrição da Pessoa Física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.548 de 13 de fevereiro de 2015.

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VILHENA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF Nº 203 de 14 de maio